



BOLETIM OFICIAL

PARTE B

ASSEMBLEIA NACIONAL

Secretaria-Geral

Extrato do Despacho n.º 469/2025

Concedendo Licença sem Vencimento por um período de 90 (noventa) dias, a Manuel Barreto da Moura, Apoio Operacional Nível IV, do Quadro de Pessoal da Assembleia Nacional. 5

PARTE C

CHEFIA DO GOVERNO

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais

Extrato do Contrato de Trabalho n.º 1/2025

Contratando mediante contrato de trabalho por tempo indeterminado, Maria Encarnação Mendes Gonçalves, Licenciada em Gestão, para desempenhar a função de Técnico Júnior Nível I. 6

Extrato do Contrato de Trabalho n.º 2/2025

Contratando mediante contrato de trabalho por tempo indeterminado, Cesaltina Moreira Varela, Licenciada em Contabilidade e Administração - Ramo Auditoria, para desempenhar a Função de Técnico Júnior Nível I. 7

Extrato do Despacho n.º 26/2025

Nomeando Ronísia Ariete Almeida Tavares Cruz, para em Comissão de Serviço, exercer o cargo de Técnico Superior da Unidade para a Competitividade. 8

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 470/2025

Aposentando Luís Martins Fernandes Pires, Apoio Operacional, Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 9

Extrato do Despacho n.º 471/2025

Aposentando José Pedro de Barros Duarte Fonseca, Professor Auxiliar, Refº3, Esc. D, do Quadro de Pessoal da Universidade Técnica do Atlântico - ISECMAR. 10

Extrato do Despacho n.º 472/2025

Aposentando João Rodrigues Centeio, ex-Jornaleiro, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz. 11

Extrato do Despacho n.º 473/2025

Aposentando César Brito Miranda, Apoio Operacional, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Paúl. 12

Extrato do Despacho n.º 474/2025

Revedo a aposentação de Rizeth Filomena Silva Pina Tavares Semedo, Assistente Técnico Nível VIII, do Quadro de Pessoal do Câmara Municipal do Sal. 13

Extrato do Despacho n.º 475/2025

Aposentando Maria Filomena Tavares Semedo de Almeida, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago. 14

Extrato do Despacho n.º 476/2025

Aposentando Rute Araújo de Brito Delgado, Professora do Ensino Secundário Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 15

Extrato do Despacho n.º 477/2025

Aposentando António Bibiano Varela, Procurador da República de 2ª Classe, Esc. A, índice 154, do Quadro de Pessoal do Conselho Superior do Ministério Público. 16

Extrato do Despacho n.º 478/2025

Aposentando Armando Medina Miranda, Técnico Nível III, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Vicente. 17

Extrato do Despacho n.º 479/2025

Aposentando Francisca Silva Monteiro Almeida, Cozinheira, do Quadro de Pessoal da Fundação Caboverdiana de Acção Social Escolar - FICASE. 18

Extrato do Despacho n.º 480/2025

Aposentando João Pinto Cardoso, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Conselho Superior da Magistratura Judicial. 19

Extrato do Despacho n.º 481/2025

Aposentando José Monteiro, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago. 20

Extrato do Despacho n.º 482/2025

Aposentando Lúcia Maria Rodrigues Lima, Secretária do Presidente da Câmara Municipal, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santo Antão. 21

Extrato do Despacho n.º 483/2025

Aposentando Maria da Luz Fonseca Fernandes, Professora do Ensino Secundário Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 22

Extrato do Despacho n.º 484/2025

Aposentando Antero de Deus Brandão Teixeira, ex-Professor de Posto Escolar de 2º Nível 3ª Classe, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 23

Extrato do Despacho n.º 485/2025

Aposentando José Manuel Sousa, Apoio Operacional Nível III, do Quadro do Ministério da Agricultura e Ambiente. 24

Extrato do Despacho n.º 486/2025

Aposentando Maria Nascimento Freire Semedo, Apoio Operacional Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Cultura e das Indústrias Criativas - IPC. 25

Extrato do Despacho n.º 487/2025

Aposentando Alberto Cardoso de Carvalho, Apoio Operacional Nível IV, do Quadro de Pessoal do Ministério do Agricultura e Ambiente. 26

Extrato do Despacho n.º 488/2025

Aposentando Arlinda Tavares José da Rosa Lopes, Apoio Operacional Nível II, do Quadro do Ministério da Justiça. 27

Extrato do Despacho n.º 489/2025

Aposentando Alzira Pires Ferreira Freitas Paixão de Melo, Secretária do 2º Vice-Presidente da Assembleia Nacional, do Quadro de Pessoal do Assembleia Nacional. 28

Extrato do Despacho n.º 490/2025

Aposentando Arciolinda de Fátima Monteiro Costa, Apoio Operacional Nível II, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. 29

Extrato do Despacho n.º 491/2025

Aposentando João dos Santos, Técnico Profissional de Segunda, do Quadro de Pessoal da Agência Nacional de Água e Saneamento. 30

Extrato do Despacho n.º 492/2025

Aposentando Maria de Fátima Lima, Apoio Operacional Nível I-1-I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 31

Extrato do Despacho n.º 493/2025

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Daniel José António da Silva Sousa Brito, cônjuge e herdeiro hábil de Filomena Barcelos Lima. 32

Extrato do Despacho n.º 494/2025

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Júlia Guilhermina Lima Fernandes, cônjuge e herdeira hábil de Raimundo Manuel Fernandes. 33

Extrato do Despacho n.º 495/2025

Aposentando Paula Helena Neves Rocha Inácio, Professora do Ensino Básico Assistente, Nível II, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 34

PARTE E**AGÊNCIA REGULADORA DO ENSINO SUPERIOR – ARES****Despacho n.º 003/ARES/2025**

Acreditação e registo do ciclo de estudos – Licenciatura em Línguas, Literaturas e Culturas - Estudos Cabo-verdianos e Portugueses (Ensino) da Universidade de Cabo Verde. 35

PARTE G**MUNICÍPIO DO PAÚL*****Câmara Municipal*****Extrato da Deliberação n.º 06/2025**

Nomeando por conveniência de serviço, António Pedro dos Santos Pires, Licenciado em Arquitetura, para em regime de substituição, exercer o cargo de Diretor de Gabinete Técnico Municipal. 37

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO***Câmara Municipal*****Extrato da Deliberação n.º 44/2025**

Fixando Pensão de sobrevivência a favor de Cândida Gomes da Veiga, na qualidade de viúva de José Maria da Silva Lopes. 38

Extrato da Deliberação n.º 45/2025

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Heloísa Isabel Monteiro Paiva Moreira, viúva e Mãe representante dos filhos menores de António Pedro Moreira. 39

PARTE II**MINISTÉRIO DA SAÚDE*****Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão*****Anúncio de Concurso n.º 03/MS/2023**

Torna público que se encontra aberto o concurso público especial para ingresso, de um Ajudante de Serviços Gerais, Apoio Operacional, Nível I. 40

ASSEMBLEIA NACIONAL**Comunicação n.º 15/2025**

Comunicando a lista provisória, após o método de seleção prova de conhecimento agregando as candidaturas aprovadas e não aprovadas ao Concurso n.º 01/AN/2024, no âmbito do recrutamento para Ingresso de Pessoal Operacional, Nível I, área de Serviços Gerais. 42

Comunicação n.º 16/2025

Comunicando a lista provisória, após o método de seleção prova de conhecimento agregando as candidaturas aprovadas e não aprovadas ao Concurso n.º 02/AN/2024, no âmbito do recrutamento para Ingresso de Pessoal Operacional, Nível II, área de Governanta. 44

Comunicação n.º 17/2025

Comunicando a lista provisória, após o método de seleção prova de conhecimento agregando as candidaturas aprovadas e não aprovadas ao Concurso n.º 04/AN/2024, no âmbito do recrutamento para Ingresso de Pessoal Operacional Nível IV, área Manutenção Aparelho Ar Condicionado. 46

Comunicação n.º 18/2025

Comunicando a lista provisória, após o método de seleção prova de conhecimento agregando as candidaturas aprovadas e não aprovadas ao Concurso n.º 05/AN/2024, no âmbito do recrutamento para Ingresso de Pessoal Operacional Nível V, área de Electricista. 48

ASSEMBLEIA NACIONAL
Secretaria-Geral

Extrato do Despacho n.º 469/2025

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento por um período de 90 (noventa) dias, a Manuel Barreto da Moura, Apoio Operacional Nível IV, do Quadro de Pessoal da Assembleia Nacional.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Presidente da Assembleia Nacional

De 2 de maio de 2025

Manuel Barreto da Moura, Apoio Operacional Nível IV, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, concedida licença sem vencimento por um período de 90 (noventa) dias, nos termos do n.º 1 do artigo 46º Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeitos a partir de 7 de abril de 2025.

Secretaria Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 2 de maio de 2025. — O Secretário Geral,
Angelino Gomes Coelho.

CHEFIA DO GOVERNO

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais

Extrato do Contrato de Trabalho n.º 1/2025

Sumário: Contratando mediante contrato de trabalho por tempo indeterminado, Maria Encarnação Mendes Gonçalves, Licenciada em Gestão, para desempenhar a função de Técnico Júnior Nível I.

MARIA ENCARNAÇÃO MENDES GONÇALVES, Licenciada em Gestão, é contratada mediante o Contrato de Trabalho Por Tempo Indeterminado, ao abrigo do disposto no 69.º, na al. a) do n.º 1 do artigo 70.º, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º e o artigo 123.º, todos da Lei de Bases do Emprego Público, conjugado com o Decreto-Lei n.º 24/2024, de 4 de junho, que altera o Decreto-Lei n.º 57/2019, de 31 de dezembro, que estabelece os princípios e normas aplicáveis ao recrutamento e seleção de pessoal e dirigentes intermédios na Administração Pública, para desempenhar a Função de Técnico Júnior Nível I, da carreira de Técnico da Chefia do Governo.

O presente contrato produz efeitos a partir da data da presente publicação.

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Chefia do Governo, aos 5 de maio de 2025.

— A Diretora de Recursos Humanos e Assuntos Gerais, *Geraldina Almeida*.

CHEFIA DO GOVERNO

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais

Extrato do Contrato de Trabalho n.º 2/2025

Sumário: Contratando mediante contrato de trabalho por tempo indeterminado, Cesaltina Moreira Varela, Licenciada em Contabilidade e Administração - Ramo Auditoria, para desempenhar a Função de Técnico Júnior Nível I.

CESALTINA MOREIRA VARELA, Licenciada em Contabilidade e Administração – Ramo Auditoria, é contratada mediante o Contrato de Trabalho Por Tempo Indeterminado, ao abrigo do disposto no Artigo n.º 69.º, na al. a) do n.º 1 do artigo 70.º, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º e o artigo 123.º, todos da Lei de Bases do Emprego Público, conjugado com o Decreto-Lei n.º 24/2024, de 4 de junho, que altera o Decreto-Lei n.º 57/2019, de 31 de dezembro, que estabelece os princípios e normas aplicáveis ao recrutamento e seleção de pessoal e dirigentes intermédios na Administração Pública, para desempenhar a Função de Técnico Júnior Nível I, da carreira de Técnico da Chefia do Governo.

O presente contrato produz efeitos a partir da data da presente publicação.

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Chefia do Governo, aos 5 de maio de 2025.

— A Diretora de Recursos Humanos e Assuntos Gerais, *Geraldina Almeida*.

CHEFIA DO GOVERNO

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais

Extrato do Despacho n.º 26/2025

Sumário: Nomeando Ronísia Ariete Almeida Tavares Cruz, para em Comissão de Serviço, exercer o cargo de Técnico Superior da Unidade para a Competitividade.

Extrato do Despacho do Gabinete do Vice-Primeiro Ministro, Ministro das Finanças e Ministro da Economia Digital

De 16 de abril de 2025

Nos termos do n.º 3 do artigo 4.º da Resolução n.º 29/2018, de 17 de abril, alterada pela Resolução n.º 113/2019, de 3 de setembro, e ao abrigo da Orgânica da Chefia do Governo, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 74/2021, de 28 de outubro, é nomeada Ronísia Ariete Almeida Tavares Cruz para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Técnico Superior da Unidade para a Competitividade.

A presente publicação entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 1 de junho de 2023.

A presente nomeação tem enquadramento na unidade orçamental - 40.10.08.02.04 - Unidade Para a Competitividade e rúbrica económica 02.01.01.03.02.01-Recrutamentos e Nomeações.

Direção de Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Chefia do Governo, cidade da Praia, aos 2 de maio de 2025. — A Diretora de Recursos Humanos e Assuntos Gerais, *Geraldina Almeida*.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 470/2025

Sumário: Aposentando Luís Martins Fernandes Pires, Apoio Operacional, Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 2 de abril de 2025

Luís Martins Fernandes Pires, Apoio Operacional, Nível I do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 300 000,00 (trezentos mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 24 de setembro de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de, 3 mês(es) e 10 dia(s).

O montante em dívida no valor de 3 795,00 (três mil setecentos e noventa e cinco escudos), poderá ser amortizado em 3 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 131,00 CVE e as restantes de 1 332,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 17 de abril de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 5 de maio de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 471/2025

Sumário: Aposentando José Pedro de Barros Duarte Fonseca, Professor Auxiliar, Ref³, Esc. D, do Quadro de Pessoal da Universidade Técnica do Atlântico - ISECMAR.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 24 de março de 2025

José Pedro de Barros Duarte Fonseca, Professor Auxiliar, Ref³, Esc. D do quadro de pessoal do(a) Universidade Técnica do Atlântico - ISECMAR, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 2 375 760,00 (dois milhões trezentos e setenta e cinco mil setecentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 03 de setembro de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 9 mês(es) e 21 dia(s).

O montante em dívida no valor de 375 681,00 (trezentos e setenta e cinco mil seiscentos e oitenta e um escudos), poderá ser amortizado em 85 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 401,00 CVE e as restantes de 4 420,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 17 de abril de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 5 de maio de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 472/2025

Sumário: Aposentando João Rodrigues Centeio, ex-Jornaleiro, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 2 de abril de 2025

João Rodrigues Centeio, Ex-Jornaleiro do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal de Santa Cruz, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 18 anos, 1 mês(es) e 1 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 05 de dezembro de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos, 1 mês(es).

O montante em dívida no valor de 199 597,00 (cento e noventa e nove mil quinhentos e noventa e sete escudos), poderá ser amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 806,00 CVE e as restantes de 739,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 17 de abril de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 5 de maio de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 473/2025

Sumário: Aposentando César Brito Miranda, Apoio Operacional, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Paúl.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 7 de abril de 2025

César Brito Miranda, Apoio Operacional do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal de Paúl, aposentado(a), nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 420 000,00 (quatrocentos e vinte mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 17 de abril de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 5 de maio de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 474/2025

Sumário: Revendo a aposentação de Rizeth Filomena Silva Pina Tavares Semedo, Assistente Técnico Nível VIII, do Quadro de Pessoal do Câmara Municipal do Sal.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 3 de julho de 2024

Rizeth Filomena Silva Pina Tavares Semedo, Assistente Técnico Nível VIII do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal do Sal, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 860 940,00 (oitocentos e sessenta mil novecentos e quarenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 28 anos, 2 mês(es) e 17 dias(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o despacho n.º 315/2023 de 24 de maio, publicado no Boletim Oficial n.º 179 de 2 de outubro de 2023.

A despesa tem cabimento no código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 16 de abril de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 30 de abril de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 475/2025

Sumário: Aposentando Maria Filomena Tavares Semedo de Almeida, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 7 de abril de 2025

Maria Filomena Tavares Semedo de Almeida, Apoio Operacional Nível I do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago, aposentado(a), nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 175º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março que define as Bases do Emprego Público, com direito à pensão provisória anual de 192 000,00 (cento e noventa e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de outubro de 2024 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos, 8 mês(es) e 29 dia(s).

O montante em dívida no valor de 272 640,00 (duzentos e setenta e dois mil seiscentos e quarenta escudos), poderá ser amortizado em 400 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 921,00 CVE e as restantes de 681,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 14 de abril de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 30 de abril de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 476/2025

Sumário: Aposentando Rute Araújo de Brito Delgado, Professora do Ensino Secundário Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 31 de março de 2025

Rute Araújo de Brito Delgado, Professora do Ensino Secundário Nível I do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 926 928,00 (novecentos e vinte e seis mil novecentos e vinte e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 31 anos, 5 mês(es) e 26 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 09 de junho de 2022 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 11 mês(es) e 4 dia(s).

O montante em dívida no valor de 402 269,00 (quatrocentos e dois mil duzentos e sessenta e nove escudos), poderá ser amortizado em 96 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 124,00 CVE e as restantes de 4 191,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 15 de abril de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 30 de abril de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 477/2025

Sumário: Aposentando António Bibiano Varela, Procurador da República de 2ª Classe, Esc. A, índice 154, do Quadro de Pessoal do Conselho Superior do Ministério Público.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 31 de março de 2025

António Bibiano Varela, Procurador da República de 2ª Classe, Esc. A, índice 154 do quadro de pessoal do(a) Conselho Superior do Ministério Público, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 2 179 992,00 (dois milhões cento e setenta e nove mil novecentos e noventa e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 29 anos, 2 mês(es) e 1 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 21 de abril de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 30 de abril de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 478/2025

Sumário: Aposentando Armando Medina Miranda, Técnico Nível III, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Vicente.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 2 de abril de 2025

Armando Medina Miranda, Técnico Nível III do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal de São Vicente, aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 020 000,00 (um milhão e vinte mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 28 de agosto de 2023 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 8 mês(es).

O montante em dívida no valor de 233 653,00 (duzentos e trinta e três mil seiscentos e cinquenta e três escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 960,00 CVE e as restantes de 1 947,00 CVE.

A despesa tem cabimento no código 02.07.01.01.01 do orçamento Municipal.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de abril de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 30 de abril de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 479/2025

Sumário: Aposentando Francisca Silva Monteiro Almeida, Cozinheira, do Quadro de Pessoal da Fundação Caboverdiana de Acção Social Escolar - FICASE.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 31 de março de 2025

Francisca Silva Monteiro Almeida, Cozinheira do quadro de pessoal do(a) Fundação Caboverdiana de Acção Social Escolar - FICASE, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 139 764,00 (cento e trinta e nove mil setecentos e sessenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 24 anos, 9 mês(es) e 20 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 19 de setembro de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos, 6 mês(es) e 11 dia(s).

O montante em dívida no valor de 110 072,00 (cento e dez mil e setenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 223 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 182,00 CVE e as restantes de 492,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 15 de abril de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 30 de abril de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 480/2025

Sumário: Aposentando João Pinto Cardoso, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Conselho Superior da Magistratura Judicial.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 2 de abril de 2025

João Pinto Cardoso, Apoio Operacional Nível I do quadro de pessoal do(a) Conselho Superior da Magistratura Judicial, aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 228 000,00 (duzentos e vinte e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de novembro de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 4 mês(es) e 13 dia(s).

O montante em dívida no valor de 180 679,00 (cento e oitenta mil seiscentos e setenta e nove escudos), poderá ser amortizado em 159 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 559,00 CVE e as restantes de 1 140,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 14 de abril de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 30 de abril de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 481/2025

Sumário: Aposentando José Monteiro, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 7 de abril de 2025

José Monteiro, Apoio Operacional Nível I do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago, aposentado(a), nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 175º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março que define as Bases do Emprego Público, com direito à pensão provisória anual de 192 000,00 (cento e noventa e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de outubro de 2024 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos, 10 mês(es) e 3 dia(s).

O montante em dívida no valor de 273 920,00 (duzentos e setenta e três mil novecentos e vinte escudos), poderá ser amortizado em 400 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 004,00 CVE e as restantes de 684,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 14 de abril de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 30 de abril de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 482/2025

Sumário: Aposentando Lúcia Maria Rodrigues Lima, Secretária do Presidente da Câmara Municipal, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santo Antão.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 31 de março de 2025

Lúcia Maria Rodrigues Lima, Secretária do Presidente da Câmara Municipal do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santo Antão, aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 791 340,00 (setecentos e noventa e um mil trezentos e quarenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta Pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Geral do Estado: 325 848 ECV

Por despacho de 08 de janeiro de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 10 mês(es) e 9 dia(s).

O montante em dívida no valor de 251 875,00 (duzentos e cinquenta e um mil oitocentos e setenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 167 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 385,00 CVE e as restantes de 1 515,00 CVE.

Orçamento Geral da C.M.R.G. Santo Antão: 465 492 ECV

A despesa tem cabimento no código 02.07.01.01.01 do orçamento municipal vigente.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente. (Visado pelo Tribunal de Contas em 17 de abril de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 30 de abril de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 483/2025

Sumário: Aposentando Maria da Luz Fonseca Fernandes, Professora do Ensino Secundário Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 31 de março de 2025

Maria da Luz Fonseca Fernandes, Professora do Ensino Secundário Nível I do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 038 552,00 (um milhão e trinta e oito mil quinhentos e cinquenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 22 de novembro de 2022 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 9 mês(es) e 16 dia(s).

O montante em dívida no valor de 133 247,00 (cento e trinta e três mil duzentos e quarenta e sete escudos), poderá ser amortizado em 36 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 607,00 CVE e as restantes de 3 704,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 15 de abril de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 30 de abril de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 484/2025

Sumário: Aposentando Antero de Deus Brandão Teixeira, ex-Professor de Posto Escolar de 2º Nível 3ª Classe, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 7 de abril de 2025

Antero de Deus Brandão Teixeira, Ex-Professor de Posto Escolar de 2º nível 3ª classe do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 155 340,00 (cento e cinquenta e cinco mil trezentos e quarenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 19 anos, 8 meses e 7 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de dezembro de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos e 11 dias.

O montante em dívida no valor de 110 713,00 (cento e dez mil setecentos e treze escudos), poderá ser amortizado em 60 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 445,00 CVE e as restantes de 1 852,00 CVE.

É revisto o despacho de 10 de junho de 2024, publicada na II Série do Boletim Oficial n.º 128 de 16 de julho de 2024.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de abril de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 5 de maio de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 485/2025

Sumário: Aposentando José Manuel Sousa, Apoio Operacional Nível III, do Quadro do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 7 de abril de 2025

José Manuel Sousa, Apoio Operacional Nível III do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 444 000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 31 de outubro de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 22 anos, 5 meses.

O montante em dívida no valor de 319 927,00 (trezentos e dezanove mil novecentos e vinte e sete escudos), poderá ser amortizado em 240 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 340,00 CVE e as restantes de 1 333,00 CVE.

É revisto o Despacho n.º 03 de janeiro de 2025, publicada na II Série do Boletim Oficial n.º 05 de fevereiro de 2025.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 25 de abril de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 5 de maio de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 486/2025

Sumário: Aposentando Maria Nascimento Freire Semedo, Apoio Operacional Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Cultura e das Indústrias Criativas - IPC.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 7 de abril de 2025

Maria Nascimento Freire Semedo, Apoio Operacional Nível III do quadro de pessoal do Ministério da Cultura e das Indústrias Criativas-IPC, aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 421 740,00 (quatrocentos e vinte e um mil setecentos e quarenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 10 de dezembro de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 7 meses.

O montante em dívida no valor de 50 589,00 (cinquenta mil quinhentos e oitenta e nove escudos), poderá ser amortizado em 27 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 149,00 CVE e as restantes de 1 940,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de abril de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 5 de maio de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 487/2025

Sumário: Aposentando Alberto Cardoso de Carvalho, Apoio Operacional Nível IV, do Quadro de Pessoal do Ministério do Agricultura e Ambiente.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 7 de abril de 2025

Alberto Cardoso de Carvalho, Apoio Operacional Nível IV do quadro de pessoal do Ministério do Agricultura e Ambiente, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 636 000,00 (seiscentos e trinta e seis mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 15 de outubro de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 21 anos, 3 meses e 28 dias.

O montante em dívida no valor de 393 742,00 (trezentos e noventa e três mil setecentos e quarenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 219 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 560,00 CVE e as restantes de 1 799,00 CVE.

É revisto o despacho n.º 2 de 3 de janeiro de 2025, publicada na II série do Boletim Oficial n.º 22 de 05 de fevereiro de 2025.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 25 de abril de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 5 de maio de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 488/2025

Sumário: Aposentando Arlinda Tavares José da Rosa Lopes, Apoio Operacional Nível II, do Quadro do Ministério da Justiça.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 7 de abril de 2025

Arlinda Tavares José da Rosa Lopes, Apoio Operacional Nível II do quadro de pessoal do Ministério da Justiça, aposentada nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 175º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março que define as Bases do Emprego Público, com direito à pensão provisória anual de 344 472,00 (trezentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e setenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 25 de abril de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 5 de maio de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 489/2025

Sumário: Aposentando Alzira Pires Ferreira Freitas Paixão de Melo, Secretária do 2º Vice-Presidente da Assembleia Nacional, do Quadro de Pessoal do Assembleia Nacional.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 7 de abril de 2025

Alzira Pires Ferreira Freitas Paixão de Melo, Secretária do 2º Vice-Presidente da Assembleia Nacional do quadro de pessoal do Assembleia Nacional, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 1/2013 de 4 de janeiro, que define o regime jurídico da pensão unificada da invalidez, velhice e sobrevivência do regime geral com direito à pensão provisória anual de 530 592,00 (quinhentos e trinta mil quinhentos e noventa e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 26 anos, 8 meses e 4 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 27 de julho de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 anos, 7 meses e 20 dias.

O montante em dívida no valor de 23 390,00 (vinte e três mil trezentos e noventa escudos), poderá ser amortizado em 20 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 160,00 CVE e as restantes de 1 170,00 CVE.

É revisto o despacho de 4 de Novembro de 2024, publicada na II Série do Boletim Oficial n.º 227 de 11 de dezembro de 2024.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de abril de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 5 de maio de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 490/2025

Sumário: Aposentando Arciolinda de Fátima Monteiro Costa, Apoio Operacional Nível II, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 7 de abril de 2025

Arciolinda de Fátima Monteiro Costa, Apoio Operacional Nível II do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência(EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 348 000,00 (trezentos e quarenta e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 15 de outubro de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 19 anos, 7 meses.

O montante em dívida no valor de 279 490,00 (duzentos e setenta e nove mil quatrocentos e noventa escudos), poderá ser amortizado em 219 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 232,00 CVE e as restantes de 1 281,00 CVE.

É revisto o Despacho n.º 03 de janeiro de 2025, publicada na II série do Boletim Oficial n.º 22 de 05 de fevereiro de 2025.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 25 de abril de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 5 de maio de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 491/2025

Sumário: Aposentando João dos Santos, Técnico Profissional de Segunda, do Quadro de Pessoal da Agência Nacional de Água e Saneamento.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 7 de abril de 2025

João dos Santos, Técnico Profissional de Segunda do quadro de pessoal do(a) Agência Nacional de Água e Saneamento, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 302 904,00 (trezentos e dois mil novecentos e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 20 anos, 6 mês(es) e 21 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 16 de janeiro de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 8 mês(es) e 0 dia(s).

O montante em dívida no valor de 297 247,00 (duzentos e noventa e sete mil duzentos e quarenta e sete escudos), poderá ser amortizado em 143 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 319,00 CVE e as restantes de 2 084,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de abril de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 5 de maio de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 492/2025

Sumário: Aposentando Maria de Fátima Lima, Apoio Operacional Nível I-1-I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 7 de abril de 2025

Maria de Fátima Lima, Apoio Operacional Nível I-1-I do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 228 000,00 (duzentos e vinte e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 11 de outubro de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 5 meses e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 182 028,00 (cento e oitenta e dois mil e vinte e oito escudos), poderá ser amortizado em 198 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 788,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de abril de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 5 de maio de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 493/2025

Sumário: Fixando pensão de sobrevivência a favor de Daniel José António da Silva Sousa Brito, cônjuge e herdeiro hábil de Filomena Barcelos Lima.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 7 de abril de 2025

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 93.648\$00 (noventa e três mil, seiscentos e quarenta e oito escudos), a favor do Daniel José António da Silva Sousa Brito, Cônjuge sobrevivente e herdeiro hábil de Filomena Barcelos Lima, falecida no dia 1 de dezembro de 2024.

A pensão, auferida pela Daniel José António da Silva Sousa Brito, na qualidade de cônjuge sobrevivente, é distribuída da seguinte forma:

Viúvo:

Daniel José António da Silva Sousa Brito.....93.648\$00

Este Despacho produz efeitos a partir de 1 de dezembro de 2024, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 25 de abril de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 5 de maio de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 494/2025

Sumário: Fixando pensão de sobrevivência a favor de Júlia Guilhermina Lima Fernandes, cônjuge e herdeira hábil de Raimundo Manuel Fernandes.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 7 de abril de 2025

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 191.052\$00 (cento e noventa e um mil, cinquenta e dois escudos), a favor da, Júlia Guilhermina Lima Fernandes, Cônjuge sobrevivente e herdeira hábil de Raimundo Manuel Fernandes, falecido no dia 7 de janeiro de 2025.

A pensão, auferida pela Júlia Guilhermina Lima Fernandes, na qualidade de cônjuge sobrevivente, é distribuída da seguinte forma:

Viúva:

Júlia Guilhermina Lima Fernandes.....191.052\$00

Este Despacho produz efeitos a partir de 7 de janeiro de 2025, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 25 de abril de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 5 de maio de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 495/2025

Sumário: Aposentando Paula Helena Neves Rocha Inácio, Professora do Ensino Básico Assistente, Nível II, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 2 de abril de 2025

Paula Helena Neves Rocha Inácio, Professora do Ensino Básico Assistente, Nível II do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 992 076,00 (novecentos e noventa e dois mil e setenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 17 de abril de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 5 de maio de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

AGÊNCIA REGULADORA DO ENSINO SUPERIOR – ARES**Despacho n.º 003/ARES/2025**

Sumário: Acreditação e registo do ciclo de estudos – Licenciatura em Línguas, Literaturas e Culturas - Estudos Cabo-verdianos e Portugueses (Ensino) da Universidade de Cabo Verde.

De 03 de março de 2025

Objeto: Acreditação e registo do ciclo de estudos – Licenciatura em Línguas, Literaturas e Culturas - Estudos Cabo-verdianos e Portugueses (Ensino) da Universidade de Cabo Verde.

Considerando que:

1. Nos termos do n.º 3 do artigo 53.º do, Decreto-Lei n.º 20/2012, de 19 de julho, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 12/2015, de 24 de fevereiro, que aprova o Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior (RJIES), *a entrada em funcionamento de ciclos de estudos que visem conferir graus académicos e diplomas de estudos superiores profissionalizantes carece de acreditação e registo junto do departamento governamental responsável pelo ensino superior;*

2. A Universidade de Cabo Verde (Uni-CV), solicitou a acreditação e o registo do ciclo de estudos, Licenciatura em Línguas, Literaturas e Culturas - Estudos Cabo-verdianos e Portugueses (Ensino), para funcionamento na Faculdade de Ciências Sociais Humanas e Artes (FCSHA), na cidade do Mindelo, nos termos da lei;

3. O ciclo de estudos em causa caracteriza-se pelo(s) seguinte(s) quadro(s):

ÁREAS CIENTÍFICAS	N.º DE HORAS		N.º DE CRÉDITOS
	CONTACTO	TOTAL	
Ciências Económicas, Jurídicas e Políticas (CEJP)	60	135	5
Ciências Exatas, Tecnológicas e Engenharias (CETE)	60	120	4
Ciências Humanas, Sociais e Artes (CHSA)	3390	7710	291

Total	3510	7965	300
--------------	-------------	-------------	------------

4. De acordo com a deliberação emitida pelo Conselho de Administração (CA) da Agência Reguladora do Ensino Superior (ARES), o plano de estudos do referido ciclo de estudos se encontra elaborado em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

Assim:

A ARES, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 15.º dos Estatutos da ARES, reconhece estarem reunidas as condições para a acreditação, registo e funcionamento do ciclo de estudos, Licenciatura em Línguas, Literaturas e Culturas - Estudos Cabo-verdianos e Portugueses (Ensino), da Universidade de Cabo Verde, na Faculdade de Ciências Sociais Humanas e Artes (FCSHA), na cidade do Mindelo, a partir do ano académico 2025/2026, conferido pelo período máximo de cinco (5) anos, de acordo com o n.º 2 do artigo 72.º do RJGDES, Decreto-Lei n.º 22/2012, 07 de agosto.

Cidade da Praia, aos 3 de março de 2025. — O Presidente do Conselho de Administração da ARES, *João Manuel Livramento Dias da Silva*.

MUNICÍPIO DO PAÚL
Câmara Municipal

Extrato da Deliberação n.º 06/2025

Sumário: Nomeando por conveniência de serviço, António Pedro dos Santos Pires, Licenciado em Arquitetura, para em regime de substituição, exercer o cargo de Diretor de Gabinete Técnico Municipal.

De 21 de janeiro de 2025

A Câmara Municipal do Paul, reunida na sua segunda sessão ordinária da 9ª Legislatura, realizada no dia 21 de janeiro de 2025, pelas 10 horas no Salão Nobre do Paços do Concelho, e nos termos do n.º 02 do artigo 92º da Lei n.º 134/IV/95 de 03 de julho, conjugado com os n.º 1 e 2 do artigo 33º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 04 de novembro, foi nomeado por conveniência de serviço, o Sr. António Pedro dos Santos Pires, licenciado em arquitetura, para em regime de substituição, exercer o cargo de Diretor do Gabinete Técnico Municipal, com efeito a partir de 01 de fevereiro de 2025.

A presente Rubrica que suportará o encargo, está devidamente cabimentado no orçamento municipal de 2025 pelo n.º 02.01.01.01.01, segundo o classificador económico.

Câmara Municipal do Paul, aos 21 de janeiro de 2025. — O Presidente da Câmara, *Adilson Silva Fernandes*.

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO
Câmara Municipal

Extrato da Deliberação n.º 44/2025

Sumário: Fixando Pensão de sobrevivência a favor de Cândida Gomes da Veiga, na qualidade de viúva de José Maria da Silva Lopes.

Extrato da Deliberação da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago

De 25 de março de 2025

Cândida Gomes da Veiga, na qualidade de Viúva de José Maria da Silva Lopes que foi trabalhador Aposentado da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago, falecido no dia 13 de fevereiro de 2025, fixando ao abrigo do disposto nos artigos 64º, e 72º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, a Pensão de Sobrevivência anual é de 98.160\$00 (noventa e oito mil, cento e sessenta escudos).

A esta pensão, deverão ser descontadas as quantias de 193.330\$00 e 66.912\$00, para compensação de aposentação e de sobrevivência amortizáveis, em 250 e 300 prestações mensais, sendo as 1^{as} de 853\$00 e 235\$00, e as restantes de 773\$00 e 223\$00, respetivamente.

É dívida desde a data em que ocorreu o falecimento do Funcionário até o último dia do mês em que se extingue a qualidade de Pensionista (nos termos do n.º 1, do artigo 80º da Lei n.º 61/III/89).

A despesa tem cabimentação da dotação inscrita no código 02.07.01.02 do Orçamento Municipal de 2025.- (Visado pelo Tribunal de Contas em 02 de abril de 2025).

Câmara Municipal de Santa Catarina, aos 8 de abril de 2025. — A Diretora de Recursos Humanos, *Nereida Leliane da Silva Robalo*.

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO
Câmara Municipal

Extrato da Deliberação n.º 45/2025

Sumário: Fixando pensão de sobrevivência a favor de Heloísa Isabel Monteiro Paiva Moreira, viúva e Mãe representante dos filhos menores de António Pedro Moreira.

De 29 de outubro de 2024

Heloisa Isabel Monteiro Paiva Moreira, na qualidade de viúva de António Pedro Moreira, que foi aposentado da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago, falecido no dia 25 de setembro de 2024, fixando ao abrigo do disposto nos artigos, 64º, 67º e 71º do estatuto de aposentação e da pensão de sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, a pensão de sobrevivência anual é de 23.604\$00 (vinte e três mil seiscientos e oito escudos), na qualidade de mãe e representante de 2 filhos menores do Falecido a pensão anual é de 47 208\$00 (quarenta e sete mil duzentos e oito escudos) conforme a discriminação seguinte:

Viúva: Heloísa Isabel Monteiro Paiva Moreira.....23.604\$00

Filhos menores:

Derickson António Paiva Moreira..... 23.604\$00

Danielson de Jesus Paiva Moreira..... 23.604\$00

A esta pensão deverá ser descontada, na qualidade de viúva as quantias de 67902\$00 e 7080\$00, para a compensação de aposentação e sobrevivência amortizáveis em 320 e 150 prestações mensais, sendo as 1ºs de 483\$00 e 77\$00, e as restantes de 211\$00 e 47\$00, respetivamente. Também deverá ser descontada, na qualidade de mãe e representante de dois filhos menores as quantias de 33.896\$00 e 3540\$00, para a compensação de aposentação e sobrevivência amortizáveis em 200 e 75 prestações mensais, sendo as 1ºs de 265\$00 e 62\$00, e as restantes de 169\$00 e 47\$00, respetivamente.

É dívida desde a data em que ocorreu o falecimento do Funcionário até o último dia do mês em que se extingue a qualidade de Pensionista (nos termos do n.º 1, do artigo 80º da Lei n.º 61/III/89).

A despesa tem cabimentação da dotação inscrita no código 02.07.01.02 do Orçamento Municipal de 2025.- (Visado pelo Tribunal de Contas em 31 de março de 2025)

Câmara Municipal de Santa Catarina, aos 6 de maio de 2025. — A Diretora dos Recursos Humanos, *Nereida Leliane da Silva Robalo*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Anúncio de Concurso n.º 03/MS/2023

Sumário: Torna público que se encontra aberto o concurso público especial para ingresso, de um Ajudante de Serviços Gerais, Apoio Operacional, Nível I.

Anúncio do Concurso Especial para Constituição de Reserva de Recrutamento

Apoio Operacional Nível I

(Ajudante de Serviços Gerais)

1. Entidade promotora do concurso: Ministério da Saúde
2. Direção de Serviço/ departamento: Estruturas do Ministério da Saúde
3. Procedimento concursal N.º: 03/MS/2023

Pelo presente anúncio torna-se público que foi aberto o concurso público especial para ingresso.

1. Função: Ajudante de Serviços Gerais
2. Categoria: Apoio Operacional, Nível I
3. Numero de Vagas: Constituição de Reserva de Recrutamento
4. Quota para pessoa com deficiência: 5%
5. Regime de Vinculação: Carreira
6. Modalidade do vínculo: Contrato por Tempo Indeterminado
7. GEF-Grupo de Enquadramento Funcional: GEF: 1-I
8. Nível Remuneração: 19.000\$00 (dezanove mil escudos)
9. Requisitos obrigatórios para o ingresso:
 - a) Nacionalidade Cabo-verdiana, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou lei especial;
 - b) Maioridade;
 - c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

- d) Ter aptidão física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função pública;
 - e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória;
 - f) Ter habilitações literárias correspondentes ao 10º ano de escolaridade.
10. O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet <https://dnap.gov.cv>
11. O prazo de submissão de candidaturas é de 15 (quinze) dias corridos, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente regulamento de concurso na plataforma eletrónica da DNAP <https://dnap.gov.cv>

Praia, aos 23 de abril de 2025. — O Diretor Geral, *Albertino Fernandes*.

ASSEMBLEIA NACIONAL**Comunicação n.º 15/2025**

Sumário: Comunicando a lista provisória, após o método de seleção prova de conhecimento agregando as candidaturas aprovadas e não aprovadas ao Concurso n.º 01/AN/2024, no âmbito do recrutamento para Ingresso de Pessoal Operacional, Nível I, área de Serviços Gerais.

Lista da classificação provisória resultante do método de seleção prova de conhecimento agregando as candidaturas aprovadas e não aprovadas ao Concurso n.º 01/AN/2024, no âmbito do recrutamento para Ingresso de Pessoal Operacional, Nível I, área de Serviços Gerais.

Mediante: Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado

Concurso n.º 01/AN/2024

I. RESULTADO PROVISÓRIO DA PROVA DE CONHECIMENTO

A presente publicação contém a lista de classificação e ordenação provisória após a realização da prova de conhecimento, agregando as candidaturas Aprovadas e Não Aprovadas ao Concurso n.º 01/AN/2024, no âmbito do recrutamento para ingresso de Pessoal Operacional, Nível I, área de Serviços Gerais, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado conforme o anúncio/regulamento de concurso publicado no Boletim Oficial II Série, n.º 189 de 16/10/2024.

II. Candidaturas Aprovadas à fase seguinte dos Procedimento Concursal

N.º 01/AN/2024

N.º	Nome	Residência	Valor da pontuação	Formas de expressão do método em causa
1	ATDC1	Fazenda	20	Aprovado
2	CMDPSM2	Terra Branca	20	Aprovado
3	EFVDM3	Praia	20	Aprovado
4	MLDB4	Terra Branca	20	Aprovado

III. Reclamações

1. As listas de classificação provisórias dos candidatos Não Aprovados no concurso e aprovados ao método de seleção seguinte, elaboradas na sequência da aplicação de cada um dos métodos de seleção previstos no regulamento, são passíveis de reclamação pelos candidatos.
2. Apenas é aceite uma reclamação de candidatos Aprovados e Não Aprovados que se fundamente na existência de irregularidades ou incumprimentos das regras legais ou regulamentares aplicáveis aos procedimentos concursais.
3. As reclamações dos candidatos são apresentadas nos seguintes prazos:
 - a) Três dias úteis, após a publicação das listas de classificação final provisórias de candidatos Aprovados e Não Aprovados no termo de cada um dos métodos de seleção utilizados;
 - b) As reclamações dos candidatos são dirigidas ao Presidente do júri de concurso e quando apresentadas em suporte papel entregue na Direção dos Serviços Administrativos e Financeiros ou quando apresentados por via eletrónica através do seguinte endereço do correio eletrónico: recrutamento@parlamento.cv.

IV. Recursos

1. As listas finais definitivas dos candidatos Não aprovados e Aprovados ao método de seleção seguinte, elaboradas na sequência da aplicação de cada um dos métodos de seleção previstos no regulamento, são passíveis de recurso pelos candidatos, com fundamento na existência de irregularidades ou incumprimentos das regras legais ou regulamentares aplicáveis aos procedimentos concursais.
 - a) Os recursos dos candidatos são apresentados no seguinte prazo de cinco dias úteis, após a decisão do Júri.
 - b) Os recursos dos candidatos são dirigidos ao Secretário Geral da Assembleia Nacional e quando apresentadas em suporte papel entregue na Secretaria Geral ou quando apresentados por via eletrónica através do seguinte endereço do correio eletrónico: recrutamento@parlamento.cv.

Publicado, aos 5 de maio de 2025. — O Diretor de Serviços Administrativos e Financeiros, *Luis Miguel Varela Tavares*.

ASSEMBLEIA NACIONAL**Comunicação n.º 16/2025**

Sumário: Comunicando a lista provisória, após o método de seleção prova de conhecimento agregando as candidaturas aprovadas e não aprovadas ao Concurso n.º 02/AN/2024, no âmbito do recrutamento para Ingresso de Pessoal Operacional, Nível II, área de Governanta.

Lista da classificação provisória resultante do método de seleção prova de conhecimento agregando as candidaturas aprovadas e não aprovadas ao Concurso n.º 02/AN/2024, no âmbito do recrutamento para Ingresso de Pessoal Operacional, Nível II, área de Governanta.

Mediante: Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado

Concurso n.º 02/AN/2024

I. RESULTADO PROVISÓRIO DA PROVA DE CONHECIMENTO

A presente publicação contém a lista de classificação e ordenação provisória após a realização da prova de conhecimento, agregando as candidaturas Aprovadas e Não Aprovadas ao Concurso n.º 02/AN/2024, no âmbito do recrutamento para ingresso de Pessoal Operacional, Nível II, área de Governanta, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado conforme o anúncio/regulamento de concurso publicado no Boletim Oficial II Série, n.º 189 de 16/10/2024.

II. Candidaturas Aprovadas à fase seguinte dos Procedimento Concursal

N.º 02/AN/2024

N.º	Nome	Residência	Valor da pontuação	Formas de expressão do método em causa
1	CMDPSM2	Terra Branca	17,8	Aprovado
2	ATDC1	Fazenda	17,5	Aprovado

III. Reclamações

1. As listas de classificação provisórias dos candidatos Não Aprovados no concurso e Aprovados ao método de seleção seguinte, elaboradas na sequência da aplicação de cada um dos métodos de seleção previstos no regulamento, são passíveis de reclamação pelos candidatos.

2. Apenas é aceite uma reclamação de candidatos Aprovados e Não Aprovados que se fundamente na existência de irregularidades ou incumprimentos das regras legais ou regulamentares aplicáveis aos procedimentos concursais.

3. As reclamações dos candidatos são apresentadas nos seguintes prazos:

a) Três dias úteis, após a publicação das listas de classificação final provisórias de candidatos Aprovados e Não Aprovados no termo de cada um dos métodos de seleção utilizados;

b) As reclamações dos candidatos são dirigidas ao Presidente do júri de concurso e quando apresentadas em suporte papel entregue na Direção dos Serviços Administrativos e Financeiros ou quando apresentados por via eletrónica através do seguinte endereço do correio eletrónico: recrutamento@parlamento.cv.

IV. Recursos

1. As listas finais definitivas dos candidatos Não aprovados e Aprovados ao método de seleção seguinte, elaboradas na sequência da aplicação de cada um dos métodos de seleção previstos no regulamento, são passíveis de recurso pelos candidatos, com fundamento na existência de irregularidades ou incumprimentos das regras legais ou regulamentares aplicáveis aos procedimentos concursais.

a) Os recursos dos candidatos são apresentados no seguinte prazo de cinco dias úteis, após a decisão do Júri.

b) Os recursos dos candidatos são dirigidos ao Secretário Geral da Assembleia Nacional e quando apresentadas em suporte papel entregue na Secretaria Geral ou quando apresentados por via eletrónica através do seguinte endereço do correio eletrónico: recrutamento@parlamento.cv.

Publicado, aos 5 de maio de 2025. — O Diretor de Serviços Administrativos e Financeiros, *Luis Miguel Varela Tavares*.

ASSEMBLEIA NACIONAL**Comunicação n.º 17/2025**

Sumário: Comunicando a lista provisória, após o método de seleção prova de conhecimento agregando as candidaturas aprovadas e não aprovadas ao Concurso n.º 04/AN/2024, no âmbito do recrutamento para Ingresso de Pessoal Operacional Nível IV, área Manutenção Aparelho Ar Condicionado.

Lista da classificação provisória resultante do método de seleção prova de conhecimento agregando as candidaturas aprovadas e não aprovadas ao Concurso n.º 04/AN/2024, no âmbito do de recrutamento para ingresso de Pessoal Operacional nível IV.

Mediante: Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado

Concurso n.º 04/AN/2024

I. RESULTADO PROVISÓRIO DA PROVA DE CONHECIMENTO

A presente publicação contém a lista de classificação e ordenação provisória após a realização da prova de conhecimento, agregando as candidaturas Aprovadas e Não Aprovadas ao Concurso n.º 04/AN/2024, no âmbito do recrutamento para ingresso de Pessoal Operacional Nível IV, área Manutenção Aparelho Ar Condicionado, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, conforme o anúncio/regulamento de concurso publicado no Boletim Oficial. II Série, n.º 127 de 15/07/2024.

II. Candidaturas Aprovadas à fase seguinte dos Procedimento Concursal

N.º	Nome	Residência	Valor da pontuação	Formas de expressão do método em causa
1	NDJTV1	Assomada	14	Aprovado
2	CGL2	Ponta de Água	12	Aprovado

III. Reclamações

1. As listas de classificação provisórias dos candidatos Não Aprovados no concurso e Aprovados ao método de seleção seguinte, elaboradas na sequência da aplicação de cada um dos métodos de seleção previstos no regulamento, são passíveis de reclamação pelos candidatos.

2. Apenas é aceite uma reclamação de candidatos Aprovados e Não Aprovados que se fundamente na existência de irregularidades ou incumprimentos das regras legais ou regulamentares aplicáveis aos procedimentos concursais.

3. As reclamações dos candidatos são apresentadas nos seguintes prazos:

a) Três dias úteis, após a publicação das listas de classificação final provisórias de candidatos Aprovados e Não Aprovados no termo de cada um dos métodos de seleção utilizados;

b) As reclamações dos candidatos são dirigidas ao Presidente do júri de concurso e quando apresentadas em suporte papel entregue na Direção dos Serviços Administrativos e Financeiros ou quando apresentados por via eletrónica através do seguinte endereço do correio eletrónico: recrutamento@parlamento.cv

III. Recursos

1. As listas finais definitivas dos candidatos Não aprovados e Aprovados ao método de seleção seguinte, elaboradas na sequência da aplicação de cada um dos métodos de seleção previstos no regulamento, são passíveis de recurso pelos candidatos, com fundamento na existência de irregularidades ou incumprimentos das regras legais ou regulamentares aplicáveis aos procedimentos concursais.

a) Os recursos dos candidatos são apresentados no seguinte prazo de cinco dias úteis, após a decisão do Júri.

b) Os recursos dos candidatos são dirigidos ao Secretário Geral da Assembleia Nacional e quando apresentadas em suporte papel entregue na Secretaria Geral ou quando apresentados por via eletrónica através do seguinte endereço do correio eletrónico: recrutamento@parlamento.cv.

Publicado, aos 6 de março de 2025. — O Diretor de Serviços Administrativos e Financeiros, *Luis Miguel Varela Tavares*.

ASSEMBLEIA NACIONAL**Comunicação n.º 18/2025**

Sumário: Comunicando a lista provisória, após o método de seleção prova de conhecimento agregando as candidaturas aprovadas e não aprovadas ao Concurso n.º 05/AN/2024, no âmbito do recrutamento para Ingresso de Pessoal Operacional Nível V, área de Electricista.

Lista da classificação provisória resultante do método de seleção prova de conhecimento agregando as candidaturas aprovadas e não aprovadas ao Concurso n.º 05/AN/2024, no âmbito do de recrutamento para ingresso de Pessoal Operacional nível V.

Mediante: Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado

Concurso n.º 05/AN/2024

I. RESULTADO PROVISÓRIO DA PROVA DE CONHECIMENTO

A presente publicação contém a lista de classificação e ordenação provisória após a realização da prova de conhecimento, agregando as candidaturas Aprovadas e Não Aprovadas ao Concurso n.º 05/AN/2024, no âmbito do recrutamento para ingresso de Pessoal Operacional Nível V, área de Electricista, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, conforme o anúncio/regulamento de concurso publicado no Boletim Oficial II Série, n.º 127 de 15/07/2024.

II. Candidaturas Aprovadas à fase seguinte do Procedimento Concursal

N.º	Nome	Residência	Valor da pontuação	Formas de expressão do método em causa
1	FGV1	Quartel Escola	16,5	Aprovado

III. Candidatura Não Aprovada à fase seguinte do Procedimento Concursal

N.º	Nome	Residência	Valor da pontuação	Formas de expressão do método em causa
1	GMCM2	Achadinha Pires	8,7	Não Aprovado

IV. Reclamações

1. As listas de classificação provisórias dos candidatos Não Aprovados no concurso e aprovados ao método de seleção seguinte, elaboradas na sequência da aplicação de cada um dos métodos de seleção previstos no regulamento, são passíveis de reclamação pelos candidatos.
2. Apenas é aceite uma reclamação de candidatos Aprovados e Não Aprovados que se fundamente na existência de irregularidades ou incumprimentos das regras legais ou regulamentares aplicáveis aos procedimentos concursais.
3. As reclamações dos candidatos são apresentadas nos seguintes prazos:
 - a) Três dias úteis, após a publicação das listas de classificação final provisórias de candidatos Aprovados e Não Aprovados no termo de cada um dos métodos de seleção utilizados;
 - b) As reclamações dos candidatos são dirigidas ao Presidente do júri de concurso e quando apresentadas em suporte papel entregue na Direção dos Serviços Administrativos e Financeiros ou quando apresentados por via eletrónica através do seguinte endereço do correio eletrónico: recrutamento@parlamento.cv.

V. Recursos

1. As listas finais definitivas dos candidatos Não aprovados e Aprovados ao método de seleção seguinte, elaboradas na sequência da aplicação de cada um dos métodos de seleção previstos no regulamento, são passíveis de recurso pelos candidatos, com fundamento na existência de irregularidades ou incumprimentos das regras legais ou regulamentares aplicáveis aos procedimentos concursais.
 - a) Os recursos dos candidatos são apresentados no seguinte prazo de cinco dias úteis, após a decisão do Júri.
 - b) Os recursos dos candidatos são dirigidos ao Secretário Geral da Assembleia Nacional e quando apresentadas em suporte papel entregue na Secretaria Geral ou quando apresentados por via eletrónica através do seguinte endereço do correio eletrónico: recrutamento@parlamento.cv.

Publicado, aos 6 de maio de 2025. — O Diretor de Serviços Administrativos e Financeiros, *Luis Miguel Varela Tavares*.



II Série
BOLETIM OFICIAL
Registo legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001

